



**RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – RAAI
AVALIAÇÃO DE CURSO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Ano base 2024

Gurupi – TO, dezembro de 2024

SUMÁRIO

1. EQUIPE GESTORA.....	3
2. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2024 DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO	4
2.1 Metodologia	4
2.2 Apresentação dos dados quantitativos e qualitativos dos resultados da Autoavaliação Institucional do curso de graduação em Direito - ano base 2024	4
2.3 Tratamento dos dados	5
2.4 Análise do resultado da Autoavaliação Institucional do curso de graduação em Direito - por eixos e dimensões.....	8
3. AVALIAÇÃO DOCENTE PELO DISCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - ano base 2024.....	11
3.1 Metodologia	11
3.2 Apresentação dos dados quantitativos dos resultados da Avaliação Docente pelo discente do curso de graduação em Direito - ano base 2024.....	11
3.3 Análise do resultado da Avaliação Docente pelo Discente do curso de graduação em Direito	13
4. PLANO DE AÇÃO.....	15

1. EQUIPE GESTORA

FUNDAÇÃO UNIRG
Presidente da Fundação UnirG Thiago Piñeiro Miranda Diretor Administrativo Financeira Oximano Pereira Jorge Presidente do Conselho Curador Antônio Gonçalves da Costa Neto
UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
Reitora Profª Drª. Sara Falcão de Sousa Vice Reitor Profº Me. Jean Bruno Ferreira da Silva Pró Reitora de Graduação e Extensão Profª Drª. Rise Consolação Iuata Costa Rank Pró Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Profº. Dr. Fábio Pegoraro Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil Profª Me. Miréia Aparecida Bezerra Pereira Procurador Institucional Tatiane Ribeiro Alves Coelho
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
Coordenador do Curso Profº Me. Gilson Ribeiro Carvalho Filho Coordenadora de Estágio Profª Esp. Maydê Borges Beani Cardoso
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA
Representantes do Corpo Docente da Universidade de Gurupi Prof. Me. Kattia Ferreira da Silva - Coordenadora Prof. Me. Carolina Palma Pimenta Furlan - Vice Coordenadora Representantes do Corpo Técnico Administrativo da Universidade de Gurupi Walter Coelho de Almeida -Titular Representantes do Corpo Discente do Universidade de Gurupi João Pedro Reis de Paula Melo - Titular Silvia Longatti – Suplente Representantes da Sociedade Civil Organizada Alaide de Miranda Santiago - Titular Vilma Aves de Souza – Suplente Representante do Grupo de Trabalho Professora Me. Elizabeth Vieira dos Reis

2. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2024 DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

2.1 Metodologia

A Autoavaliação Institucional foi realizada no período de 01/05 à 31/05/2024, por meio de questionário online disponibilizado na plataforma institucional, (Sistema eletrônico de informações – SEI), para todos os acadêmicos do curso de graduação em Direito da Universidade de Gurupi. Os discentes tiveram acesso ao questionário através de senha e matrícula vinculados ao SEI, sem que seja possível sua identificação, e com isso, garantido a anonimato de suas respostas. Além de que, o sistema permite apenas op a avaliação uma única vez por acadêmico, de forma a evitar a duplicação de respostas.

O questionário da Autoavaliação Institucional destinado aos discentes contém 26 (vinte e seis) questões, sendo que destas, 25 (vinte e cinco) abordam tópicos correspondentes aos cinco eixos, que contemplam as dez dimensões, estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), estabelecido pela Lei N° 10.861/2004. Dessas 26 questões, 25 são de múltipla escolha com resposta única e obrigatória, avaliando o grau de satisfação dos respondentes em uma escala de 05 (concordância total) a 01 (discordância total). Ao final foi disponibilizado uma questão opcional do tipo aberta ou discursiva, que possibilitou aos respondentes manifestar de forma qualitativa opiniões, críticas e/ou sugestões, abordando assuntos que não estão contemplados na Autoavaliação Institucional 2024, mas que podem se tornar fundamentais para colaborar com a análise dos resultados quantitativos.

O número de acadêmicos matriculados no curso de graduação em Direito no primeiro semestre do ano de 2024 no período da pesquisa eram de 739 (setecentos e trinta e nove). No entanto, participaram da Autoavaliação institucional 378 (trezentos e setenta e oito) discentes, o que corresponde a um percentual aproximado de 51% do total. Assim, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) considera que o curso de graduação em Direito atingiu um percentual de respondentes satisfatório, e a partir dos conceitos de cálculo amostral, permite uma análise dos resultados como representatividade de toda comunidade acadêmica do curso.

2.2 Apresentação dos dados quantitativos e qualitativos dos resultados da Autoavaliação Institucional do curso de graduação em Direito - ano base 2024

A apresentação dos dados quantitativos e qualitativos da Autoavaliação Institucional do curso de Direito, referente ao ano base de 2024, será realizada de forma concisa por meio de um link. Esse link direcionará para o drive da Comissão Própria de Avaliação (CPA), onde

estará disponível o relatório completo com as respostas dos discentes, gerado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Essa abordagem visa manter o relatório mais condensado e organizado, permitindo que os interessados acessem os dados completos de maneira prática e eficiente, assegurando transparência e facilidade de acesso às informações.

Para consultar o relatório gerado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com as respostas dos discentes, referente à Autoavaliação Institucional do curso de graduação em Direito, ano base 2024, acesse o link a seguir:

<https://drive.google.com/file/d/1-7XoGmfCbD8Z7FoGXbXgCDplV0IlcXvw/view?usp=sharing>

O acesso ao link disponibilizado é fundamental, pois nele constam os resultados da pesquisa realizada na Autoavaliação Institucional do curso de graduação em Direito, ano base 2024. O relatório inclui a análise das percepções dos discentes sobre cada uma das 25 questões objetivas do questionário, apresentadas por meio de gráficos, além das respostas discursivas fornecidas pelos alunos. Estes dados são essenciais para compreender as percepções e feedbacks dos alunos sobre o curso, facilitando a identificação de áreas para melhorias e o desenvolvimento de estratégias para aprimorar a qualidade acadêmica. Portanto, consultar o link é essencial para uma visão completa dos resultados da pesquisa.

2.3 Tratamento dos dados

A análise dos dados quantitativos foi realizada com base nos cinco eixos e nas dez dimensões do Sinaes. O Quadro 1 apresenta a distribuição das questões destinadas aos discentes, detalhando o número de itens relacionados a cada eixo e dimensão. Para facilitar a participação dos acadêmicos, o questionário da Autoavaliação Institucional foi estruturado de maneira a apresentar inicialmente tópicos que despertam maior interesse, incentivando a conclusão total do questionário. No entanto, a análise dos dados seguiu a ordem dos cinco eixos estabelecidos pelo Sinaes.

Quadro 1 - Número de questões aplicada por eixo/dimensão e descrição do item

Eixo	Dimensão	Discentes	Nº do Item
Eixo I: Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação	2 questões	24 e 25
Eixo II: Desenvolvimento	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	2 questões	20 e 21

Institucional	Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição	2 questões	22 e 23
Eixo III: Políticas Acadêmicas	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	4 questões	01, 02, 03 e 04
	Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade	1 questão	05
	Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes	4 questões	06, 07, 08 e 09
Eixo IV: Políticas de Gestão	Dimensão 5: Políticas de Pessoal	-	-
	Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	2 questões	10, e 11
	Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	1 questão	12
Eixo V: Infraestrutura Física	Dimensão 7: Infraestrutura Física	7 questões	13,14,15,16, 17, 18 e 19
Total		25 questões	-

Fonte: Comissão Própria de Avaliação, 2024.

A análise dos dados quantitativos foi realizada com base nos gráficos gerados pelo SEI, acessíveis através do link no item 2.2. Os dados foram sistematizados e apresentados no Quadro 2, que detalha as informações sobre os eixos e dimensões, o número de respostas para cada item na escala numérica de 5 a 1, e a média ponderada que calcula o Índice de Satisfação (IS) para cada item.

Na Autoavaliação Institucional, as perguntas objetivas foram respondidas pelos discentes utilizando a escala Likert de 5 pontos: 5 - concordo totalmente, 4 - concordo, 3 - nem concordo nem discordo, 2 - discordo, e 1 - discordo totalmente. Para o tratamento desses dados, foram aplicadas técnicas estatísticas apropriadas. A média ponderada foi calculada para cada questão, multiplicando cada nota pela quantidade de respostas recebidas. Para avaliar o grau de concordância, foram estabelecidos intervalos específicos com base nas médias ponderadas obtidas.

Para analisar o grau de concordância, foram estabelecidos os seguintes intervalos:

Discordância: $1 \leq \text{Média} < 2.5$

Neutro: $2.5 \leq \text{Média} < 3.5$

Concordância: $3.5 \leq \text{Média} \leq 5$

Interpretação dos Intervalos

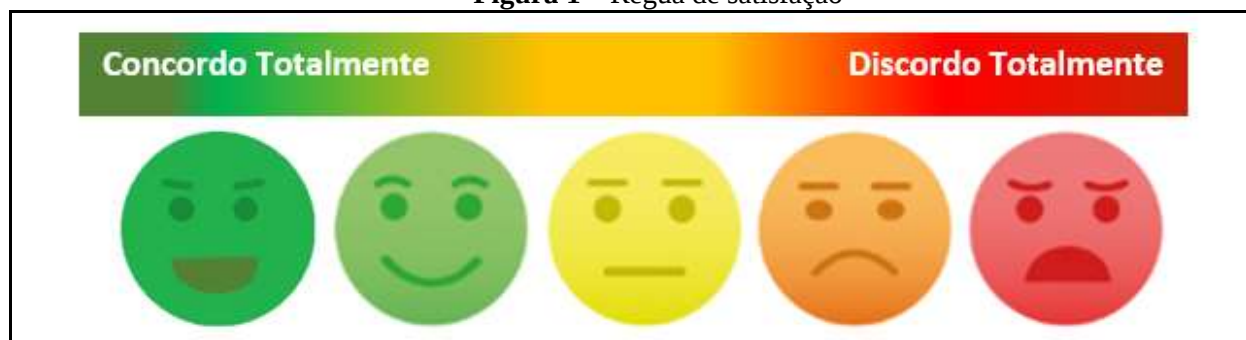
- **Discordância** ($1 \leq \text{Média} < 2.5$)

- As médias das respostas dentro deste intervalo indicam uma tendência geral de discordância entre os respondentes. Isso sugere que a maioria das pessoas não concorda com a afirmação apresentada.
- **Neutro** ($2.5 \leq \text{Média} < 3.5$)
 - As médias das respostas dentro deste intervalo indicam uma posição neutra ou indiferente em relação à afirmação. Os respondentes não têm uma opinião forte, seja concordando ou discordando.
- **Concordância** ($3.5 \leq \text{Média} \leq 5$)
 - As médias das respostas dentro deste intervalo indicam uma tendência geral de concordância entre os respondentes. Isso sugere que a maioria das pessoas concorda com a afirmação apresentada.

A classificação do Índice de Satisfação (IS) foi baseada na Escala Likert, desenvolvida em 1932 pelo cientista social Rensis Likert. Esta escala é amplamente utilizada para medir o grau de concordância dos respondentes com uma afirmação ou questão. Para mensurar as respostas, foi empregada uma escala de 5 pontos, também conhecida como escala de satisfação, que varia de "concordo totalmente" a "discordo totalmente". Essa abordagem escalonada permite uma avaliação detalhada das percepções dos discentes.

A partir do Índice de Satisfação (IS), foi utilizada a “Régua de Satisfação”, conforme ilustrado na Figura 1. Esta ferramenta permite identificar os pontos de “favorabilidade” (em verde), “neutralidade” (em amarelo) e “desfavorabilidade” (em vermelho), destacando os pontos fortes e fracos do curso analisado. Com base nesses dados, a coordenação do curso e o corpo docente podem ser orientados a desenvolver um planejamento estratégico para implementar ações que visem ao aprimoramento contínuo do curso de graduação em Direito.

Figura 1 – Régua de satisfação



Fonte: CPA (2024) – Adaptada da Escala Likert.

Foram atribuídas as seguintes cores: verde, amarelo e vermelho, para enfatizar o Índice de Satisfação (IS). De acordo com a resposta média referente à cada questão o IS será classificado em três categorias:

✓ $1 \leq \text{Média} < 2,5$ – Resultados iguais ou maiores que 1(um) e menores que 2,5 (*dois* inteiros e *cinco* décimos), **necessita de um plano de intervenção urgente**. Cor utilizada: **vermelha**.

✓ $2,5 \leq \text{Média} < 3,5$ – Resultados iguais ou maiores que 2,5 (*dois* inteiros e *cinco* décimos) e menores que 3,5 (*três* inteiros e *cinco* décimos), **necessita de um plano de intervenção sistemática**. Cor utilizada: **amarela**.

✓ $3,5 \leq \text{Média} \leq 5,0$ – Resultados iguais ou maiores que 3,5 (*três* inteiros e *cinco* décimos) e menores e iguais a 5,0 (*cinco* inteiros), **necessita de manutenção e pequenas intervenções**. Cor utilizada: **verde**.

2.4 Análise do resultado da Autoavaliação Institucional do curso de graduação em Direito - por eixos e dimensões

Quadro 2 - Análise dos resultados por eixos e dimensões

EIXO I - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL							
N. º	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
24	São evidenciadas o trabalho desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) em relação ao planejamento institucional (PDI) e à gestão?	48	126	127	49	30	3,3
25	A sua participação nas pesquisas de Autoavaliação Institucional promovidas pela CPA/UnirG tem contribuindo para melhorias na Instituição?	51	126	118	46	39	3,3
N. º	Dimensão 1: Missão e Planos de Desenvolvimento Institucional	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
20	Você percebe que as ações da Universidade UnirG refletem a Missão institucional de "Ser uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação"?	53	138	125	37	27	3,4
21	O PDI é um documento importante que delinea os objetivos e metas da instituição. Considerando isso, você está familiarizado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnirG?	44	109	115	59	53	3,1
N. º	Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
22	Você percebe que a Universidade UnirG está envolvida de forma ativa em ações sociais que têm um impacto positivo na comunidade local e regional?	53	175	91	39	22	3,5
23	As ações de responsabilidade ambiental e sustentável da Universidade UnirG são divulgadas e praticadas dentro e fora da instituição?	47	151	112	47	23	3,4

EIXO III: POLÍTICAS ACADÊMICAS							
Nº	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
01	Na sua percepção, as políticas da Universidade UnirG promovem a qualidade do ensino, incentivando a adoção de métodos inovadores de aprendizagem e promovendo o desenvolvimento curricular?	65	132	97	47	39	3,4
02	A Universidade UnirG, por meio das coordenações de cursos e dos professores incentivam a participação dos acadêmicos em atividades de pesquisa?	63	153	77	42	45	3,4
03	Há suporte e incentivo fornecidos pela Universidade UnirG para atividades de extensão, que visam promover a interação entre a instituição e a comunidade?	63	133	90	62	32	3,4
04	A Universidade UnirG promove uma integração entre ensino, pesquisa e extensão, fomentando uma abordagem interdisciplinar no ambiente acadêmico?	62	144	95	42	37	3,4
Nº	Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
05	A Universidade UnirG mantém uma comunicação eficaz e transparente com a sociedade, compartilhando informações sobre suas atividades, projetos e contribuições para o desenvolvimento regional?	58	158	86	41	37	3,4
Nº	Dimensão 9: Políticas de Atendimento aos Discentes	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
06	Os locais de atendimento aos discentes (central de atendimento ao aluno, tesouraria, NTI, biblioteca) da Universidade UnirG proporcionam um ambiente acolhedor e oferecem atendimento eficiente e satisfatório?	67	165	71	40	37	3,5
07	Você possui conhecimento sobre o Atendimento Educacional Especializado (Atendee)?	46	99	70	86	79	2,9
08	A Universidade UnirG possui processos definidos, como a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Ouvidoria, para coletar as demandas dos discentes e responder às suas sugestões?	72	167	93	23	25	3,6
09	Você considera que o Portal do Aluno (SEI) é facilmente acessível e possui uma funcionalidade satisfatória?	89	173	61	33	24	3,7
EIXO IV: POLÍTICAS DE GESTÃO							
Nº	Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
10	As políticas de gestão implementadas	43	139	112	52	34	3,3

	pela Universidade UnirG garantem uma organização eficiente e uma administração transparente?						
11	Na sua percepção, as estratégias de gestão adotadas pela Universidade UnirG promovem uma cultura organizacional que valoriza a participação da comunidade acadêmica nos processos decisórios da Universidade?	44	113	107	67	49	3,1
Nº	Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
12	Você percebe que a Universidade UnirG é transparente na divulgação de dados relacionados à sua sustentabilidade financeira e à aplicação dos recursos por meio do portal de transparência?	49	123	128	42	38	3,3
EIXO V: INFRAESTRUTURA FÍSICA							
Nº	Dimensão 7: Infraestrutura física	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	Média
13	As instalações das salas de aula do seu curso/campus, incluindo o espaço físico, conservação, iluminação, ar condicionado, recursos audiovisuais (como data show), são consideradas adequadas?	118	186	48	15	13	4,0
14	Os laboratórios do seu curso/campus, incluindo infraestrutura, conservação, equipamentos e materiais para aulas práticas, satisfazem as necessidades do curso?	87	158	90	26	19	3,7
15	A biblioteca física do seu campus atende às suas necessidades de estudo e pesquisa?	84	135	94	38	29	3,5
16	A biblioteca virtual é de fácil acesso e satisfaz suas necessidades de estudo e pesquisa?	113	151	68	30	18	3,8
17	As instalações sanitárias do seu campus são mantidas limpas, bem iluminadas, seguras e de fácil acesso para todos os usuários?	125	167	47	25	16	3,9
18	Os espaços de convivência do seu campus atendem às necessidades da comunidade acadêmica?	67	178	65	37	33	3,6
19	As lanchonetes e restaurantes do seu campus atendem às necessidades da comunidade acadêmica?	50	128	67	63	72	3,1

Fonte: CPA/Unirg, 2024.

Considerando os resultados apresentados no Quadro 2, obtidos a partir das respostas dos discentes do curso de graduação em Direito, observa-se que as avaliações medianas se sobressaíram em relação às positivas, e não houve avaliações consideradas frágeis. Isso destaca

a potencialidade do curso. Vale ressaltar que as respostas da questão aberta também devem ser levadas em consideração, pois oferecem uma oportunidade para identificar e corrigir possíveis pontos de melhoria que não estão refletidos nos resultados quantitativos.

Dessa forma, ao correlacionar os dados gerados pelos questionários eletrônicos com a mensuração realizada a partir do Índice de Satisfação (IS), será possível estabelecer coerência e continuidade entre as informações apresentadas. Isso permitirá, nas próximas avaliações, observar a evolução das ações implementadas pelos gestores do curso de graduação em Direito e pela IES, com base nas informações geradas e apresentadas pela CPA/UnirG.

3. AVALIAÇÃO DOCENTE PELO DISCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - ano base 2024

3.1 Metodologia

A Avaliação Docente pelo Discente referente ao ano de 2024 foi realizada no período de 1º a 30 de novembro de 2024. O instrumento/questionário utilizado consiste em oito questões de resposta única e obrigatória, abordando aspectos como didático, conteúdo, planejamento, avaliação e relacionamento. Cada questão permitia aos discentes selecionar apenas uma resposta que reflita seu grau de concordância. Para mensurar as respostas, foi utilizada uma escala de 5 pontos, com variações que vão de "concordo totalmente" a "discordo totalmente", permitindo uma avaliação objetiva e estruturada.

Além disso, foi disponibilizada aos respondentes uma questão aberta, permitindo a manifestação qualitativa de opiniões, críticas e sugestões sobre temas não contemplados na avaliação objetiva, mas que são essenciais para promover a participação efetiva dos discentes na busca pela excelência no ensino. Essa abordagem também possibilita aos professores receber retornos valiosos e, muitas vezes, indispensáveis para o aprimoramento de suas práticas didático-pedagógicas. As respostas à questão aberta não serão apresentadas neste relatório; entretanto, foram encaminhadas à Coordenação do curso e, de forma individualizada, a cada professor avaliado.

No período de realização da pesquisa, o curso de graduação em Direito contou com 732 (setecentos e trinta e dois) acadêmicos matriculados. Desses, 247 (duzentos e quarenta e sete) discentes participaram da Avaliação Docente, representando uma taxa de adesão de aproximadamente 33%.

3.2 Apresentação dos dados quantitativos dos resultados da Avaliação Docente pelo discente do curso de graduação em Direito - ano base 2024

A apresentação dos dados quantitativos e qualitativos da Avaliação docente, referente ao ano base de 2024, será realizada de forma concisa por meio de um link. Esse link direcionará

para o drive da Comissão Própria de Avaliação (CPA), onde estará disponível o relatório completo (gráficos) com as respostas dos discentes, gerado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Essa abordagem visa manter este relatório mais condensado e organizado, permitindo que os interessados acessem os dados completos de maneira prática e eficiente, assegurando transparência e facilidade de acesso às informações.

Para consultar o relatório gerado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com as respostas dos discentes, referente à Avaliação Docente do curso de graduação em Direito, ano base 2024, acesse o link a seguir:

<https://drive.google.com/file/d/1Vx13efbn8hBXoCEsU-1cOCmHdJGvrkvr/view?usp=sharing>

O acesso ao link disponibilizado é fundamental, pois nele constam os resultados da pesquisa realizada na Avaliação docente do curso de graduação em Direito, ano base 2024. O relatório inclui a análise das percepções dos discentes sobre cada uma das 08 questões objetivas do questionário, apresentadas por meio de gráficos. Estes dados são essenciais para compreender as percepções e feedbacks dos alunos sobre o curso, facilitando a identificação de áreas para melhorias e o desenvolvimento de estratégias para aprimorar a qualidade acadêmica. Portanto, consultar o link é essencial para uma visão completa dos resultados da pesquisa.

3.3 Análise do resultado da Avaliação Docente pelo Discente do curso de graduação em Direito

Quadro 3 - Análise do resultado da avaliação docente pelo discente do curso de graduação em Direito

CURSO: DIREITO											
Nº	Item Avaliado	Total de Respostas	Nota 5	Nota 4	Nota 3	Nota 2	Nota 1	NSA*	$\bar{x}$	s	cv
01	No início do semestre, o professor(a) apresentou e explicou o plano de ensino de forma clara, incluindo objetivos, conteúdos, e métodos de avaliação?	1572	889	507	120	17	39	-	4,39	0,87	20%
02	O conteúdo do plano de ensino está sendo executado conforme o cronograma proposto ao longo do semestre?	1568	845	520	139	27	37	-	4,35	0,89	20%
03	As estratégias e métodos utilizados pelo professor(a) em sala de aula são motivadores e estimulam o seu aprendizado?	1569	787	486	169	42	85	-	4,18	1,08	26%
04	As avaliações aplicadas pelo professor(a) são coerentes com o conteúdo abordado em sala de aula?	1568	820	529	146	24	49	-	4,31	0,93	22%
05	O professor(a) oferece devolutivas claras e construtivas sobre as avaliações, ajudando a identificar pontos de melhoria?	1567	791	523	154	41	58	-	4,24	0,99	23%
06	O professor(a) demonstra conhecimento do conteúdo da disciplina e responde adequadamente às dúvidas dos alunos?	1568	854	508	126	29	51	-	4,33	0,94	22%
07	O professor(a) é acessível e mantém um bom relacionamento com os alunos em sala, criando um ambiente de respeito e colaboração?	1565	816	533	140	26	50	-	4,30	0,93	22%
08	O professor(a) cumpre os horários de início e término das aulas, respeitando o tempo de aula estabelecido?	1567	831	524	127	36	49	-	4,31	0,94	22%

Fonte: Comissão Própria de Avaliação, 2024.

NSA*- Não se aplica

Com base nos dados apresentados no Quadro 3 sobre a Avaliação Docente pelo Discente referente ao semestre 2024/2, recomenda-se aos gestores e professores do curso de graduação em Direito direcionam maior atenção aos itens que evidenciam coeficiente de variação (CV) igual ou superior a 20%, caso existam.

Além disso, é fundamental que, nas próximas Avaliações Institucionais, o curso, em parceria com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), implementem ações para ampliar o percentual de respondentes para mais de 75%, aumentando, assim, a confiabilidade e representatividade dos resultados obtidos.

A Avaliação Docente tem um caráter construtivo e desempenha um papel essencial na identificação dos pontos fortes e das áreas que se destacam de aprimoramento. Trata-se de um processo contínuo de melhoria, cujo objetivo final é elevar ainda mais a qualidade do curso de graduação em Direito.

A CPA, por meio da coordenação do curso, realizou a devolutiva das Avaliações Docentes via e-mail entre os dias 03 e 28 de fevereiro de 2025.

4. PLANO DE AÇÃO

Quadro 4 - Síntese das fragilidades e ações programadas para melhorias elencadas a partir dos dados quantitativos e qualitativos do relatório de autoavaliação institucional do curso de graduação em **Direito**

Fragilidades	Grupo Focal		Responsável (is)	Ações	Colocar se ação já é implantada ou se é prevista (se prevista colocar data da previsão)
	Discente	Docente			
As evidências do trabalho desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) em relação ao planejamento institucional (PDI) e à gestão.	X		Coordenação do Curso (gestão do portal de transparência e comunicação acadêmica). - Diretoria Acadêmica e CPA (organização e divulgação dos	- Melhoria da Comunicação e Transparência na Gestão do Curso. - Criar um portal de transparência acadêmica, reunindo documentos institucionais, regulamentos e indicadores do curso. - Garantir que as atas de reuniões do Colegiado, NDE e CPA sejam disponibilizadas regularmente para a comunidade acadêmica.	2025

			documentos institucionais). - Setor de Tecnologia da Informação (TI) (desenvolvimento e manutenção dos canais digitais).	- Implementar canais de comunicação diretos entre gestão, docentes e discentes, como fóruns online, e-mails informativos e encontros periódicos. - Comunicados realizados via whatsapp.	
A percepção de que a participação nas pesquisas de Autoavaliação Institucional promovidas pela CPA/UnirG tem contribuído para melhorias na Instituição.	X		Coordenação do Curso (gestão do processo de autoavaliação). - Comissão Própria de Avaliação (CPA) (orientação metodológica e análise dos dados coletados). - Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso (utilização	- Fortalecimento do Processo de Autoavaliação do Curso - Criar um processo de autoavaliação periódica do curso, com aplicação semestral de questionários para docentes, discentes e técnico-administrativos. - Implementar um Painel de Indicadores de Qualidade Acadêmica, reunindo dados da autoavaliação e das avaliações externas. - Garantir que os resultados da autoavaliação sejam analisados em reuniões periódicas da gestão do curso, com proposição de melhorias contínuas.	2025

			dos resultados para aprimoramento do curso).		
A percepção que as ações da Universidade UnirG refletem a Missão institucional de "Ser uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação".	X		Coordenação do Curso (planejamento e execução das ações de acolhimento). - Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) (monitoramento do impacto das iniciativas). - Diretoria Acadêmica e Setor de Assistência Estudantil (viabilização de auxílios e bolsas).	- Fortalecimento das Ações de Acolhimento e Permanência Acadêmica. - Criar um programa contínuo de acolhimento para novos alunos, incluindo mentorias com veteranos e encontros de integração. - Garantir a realização de ações regulares de orientação acadêmica, facilitando a adaptação dos discentes à rotina universitária. - Implementar um programa de apoio financeiro e bolsas assistenciais, permitindo maior permanência de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	2025

A familiarização com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnirG, considerando que o PDI é um documento importante que delinea os objetivos e metas da instituição.	X		Coordenação do Curso e Diretoria Acadêmica (gestão das parcerias e apoio institucional). - Centros Acadêmicos e Diretórios Estudantis (organização das atividades e representação discente). - Relações Internacionais da IES (gestão dos intercâmbios nacionais e internacionais).	- Estímulo à Participação em Centros Acadêmicos e Intercâmbios - Incentivar a criação e fortalecimento de centros acadêmicos e grupos de estudo, promovendo maior engajamento estudantil. - Firmar parcerias com universidades nacionais e internacionais, possibilitando intercâmbios acadêmicos para alunos do curso. - Criar um programa de fomento à mobilidade acadêmica, garantindo suporte financeiro e institucional para alunos interessados em intercâmbios.	2025
A divulgação das práticas realizadas dentro e fora da instituição, sobre as ações	X		Coordenação do Curso (revisão curricular e	- Inserção de Conteúdos Relacionados às Políticas de Educação Ambiental e Direitos Humanos. - Garantir a presença de conteúdos de Educação Ambiental e Direitos Humanos em disciplinas obrigatórias e optativas.	

de ambiental e sustentável Universidade.	sabilidadda			implementação dos conteúdos). Professores das Disciplinas de Direito Ambiental e Direitos Humanos (inclusão dos conteúdos na abordagem acadêmica). - Setor de Extensão e Pesquisa (promoção de eventos e projetos ligados ao tema).	- Criar disciplinas interdisciplinares que conectem Direito Ambiental e Sustentabilidade, abordando questões como mudanças climáticas e impactos socioambientais. - Promover ações acadêmicas e extensionistas, como mutirões jurídicos voltados para direitos ambientais e sociais.	2025
A percepção que as políticas da UnirG Universidade promovem a qualidade do incentivando a		X		Coordenação do Curso (planejamento e supervisão das metodologias ativas).	- Implementação de Metodologias Ativas de Ensino. - Introduzir metodologias ativas, como Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), gamificação, estudos de caso, debates simulados e ensino híbrido em todas as disciplinas do curso.	

adoção de métodos inovadores de aprendizagem e promovendo o desenvolvimento curricular?			- Núcleo Docente Estruturante (NDE) (orientação e acompanhamento da aplicação das metodologias). - Diretoria Acadêmica (suporte para capacitações e ajustes na infraestrutura).	- Garantir que 100% dos professores estejam capacitados para utilizar metodologias inovadoras até a próxima avaliação do CEE. - Criar ambientes de aprendizagem interativos, que permitam maior participação e autonomia do discente.	2025
O incentivo da participação dos acadêmicos em atividades de pesquisa, por parte da Universidade UnirG, por meio das coordenações de cursos e dos professores.	X	X	Coordenação do Curso, de estágio e Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPESQ) (fomento à publicação dos TCCs). - Professores Orientadores e	- Incentivo à Produção Científica e à Publicação de TCCs em Periódicos Acadêmicos. - Criar um programa de incentivo à publicação dos melhores TCCs em periódicos acadêmicos e eventos científicos. - Estabelecer parcerias com revistas científicas e grupos de pesquisa, facilitando a indexação e divulgação dos trabalhos. - Oferecer capacitação em escrita científica, orientando os alunos sobre como adaptar o TCC para artigos publicáveis.	2025

			Grupos de Pesquisa (auxílio na adaptação dos trabalhos para publicação). - Biblioteca Universitária (indexação e suporte na divulgação científica).		
A percepção sobre o suporte e incentivo fornecidos pela Universidade UnirG para atividades de extensão, que visam promover a interação entre a instituição e a comunidade.	X		Coordenação do NPJ e Professores Orientadores (organização das ações de extensão). - Setor de Extensão Universitária (formalização dos projetos sociais e parcerias).	- Promoção de Atividades de Extensão Jurídica e Atendimento à Comunidade. - Fomentar a criação e expansão de projeto de extensão contínuo, garantindo que o NPJ realize atendimentos regulares à população em situação de vulnerabilidade. - Desenvolver um programa de educação jurídica para a comunidade, promovendo palestras e orientações sobre direitos fundamentais. - Firmar parcerias com órgãos do Judiciário para que os alunos acompanhem audiências e participem de visitas técnicas.	2025

			- Setor de Comunicação Institucional (divulgação das ações do NPJ para a comunidade).		
A percepção de que a Universidade UnirG promove uma integração entre ensino, pesquisa e extensão, fomentando uma abordagem interdisciplinar no ambiente acadêmico.	X		Coordenação do Curso (articulação com as políticas institucionais e PDI). - Núcleo Docente Estruturante (NDE) (supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão). - Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPESQ) (gestão dos programas de	- Fortalecimento da Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão. - Consolidar a presença do Curso de Direito em projetos de pesquisa e extensão interdisciplinar. - Garantir que 100% dos alunos participem de pelo menos um projeto de extensão ou pesquisa durante a graduação. - Criar convênios e parcerias com instituições locais e regionais para ampliar o impacto dos projetos.	2025
			pesquisa e extensão).		

A percepção sobre a comunicação eficaz e transparente, mantida pela Universidade UnirG com a sociedade, compartilhando informações sobre suas atividades, projetos e contribuições para o desenvolvimento regional.			Coordenação do Curso (gestão do portal de transparência e comunicação acadêmica). - Diretoria Acadêmica e CPA (organização e divulgação dos documentos institucionais). - Setor de Tecnologia da Informação (TI) (desenvolvimento e manutenção dos canais digitais). - Rádio Unirg; - ASCOM	- Atualização periódica nas redes sociais do curso. - Realizar uma divulgação significativa dos eventos institucionais em mídias locais e redes sociais. - Incentivar e publicizar a produção de conteúdo gerado por alunos e professores, tais como artigos e podcasts a serem veiculados nas redes sociais do curso e meios de comunicação parceiros e institucionais.	2025
A compreensão sobre o			Núcleo de Apoio ao Discente	- Implementação de Apoio Psicopedagógico e Bem-Estar Estudantil.	

Atendimento Educacional Especializado (Atendee).	X		(NAD/ATENDE) (coordenação do suporte psicopedagógico). - Setor de Psicologia da IES (oferta de atendimentos e palestras). - Coordenação do Curso (divulgação e incentivo à participação dos alunos).	- Encaminhar ao ATENDE os alunos que tenham a necessidade de acompanhamento, oferecendo atendimento individual e coletivo para alunos com dificuldades emocionais ou acadêmicas. - Promover palestras e oficinas sobre saúde mental, organização do tempo e técnicas de estudo. - Garantir um espaço de escuta ativa e acolhimento psicológico, com atendimentos regulares e acompanhamento dos alunos em situação de vulnerabilidade emocional.	2025
A percepção de que as políticas de gestão implementadas pela Universidade UnirG garantem uma organização eficiente e uma administração transparente.	X		Coordenação do Curso (gestão do portal de transparência e comunicação acadêmica). - Diretoria Acadêmica e CPA (organização e divulgação dos	- Melhoria da Comunicação e Transparência na Gestão do Curso. - Criar um portal de transparência acadêmica, reunindo documentos institucionais, regulamentos e indicadores do curso. - Garantir que as atas de reuniões do Colegiado, NDE e CPA sejam disponibilizadas regularmente para a comunidade acadêmica.	2025

			documentos institucionais). - Setor de Tecnologia da Informação (TI) (desenvolvimento e manutenção dos canais digitais).	- Implementar canais de comunicação diretos entre gestão, docentes e discentes, como fóruns online, e-mails informativos e encontros periódicos.	
A percepção de que as estratégias de gestão adotadas pela Universidade UnirG promovem uma cultura organizacional que valoriza a participação da comunidade acadêmica nos processos decisórios da Universidade.	X		Coordenadora do Curso (elaboração e implementação do plano de gestão). - Diretoria Acadêmica e CPA (validação e monitoramento dos indicadores de desempenho). - Setor de Tecnologia da Informação (TI) (criação de ambiente virtual	- Consolidação do Plano de Ação Documentado e compartilhado da Coordenação. - Criar um Plano Estratégico de Gestão da Coordenação, documentado e compartilhado com docentes, discentes e técnicos administrativos, estabelecendo metas e ações claras para o aprimoramento do curso. - Buscar que as ações estratégicas da coordenação estejam pautadas em indicadores de desempenho mensuráveis, possibilitando acompanhamento e avaliação contínuos. - Publicar relatórios periódicos sobre a atuação da coordenação, disponibilizando as informações em um portal acadêmico acessível a toda a comunidade acadêmica.	2025

			para compartilhamento dos relatórios).		
A percepção de que a Universidade UnirG é transparente na divulgação de dados relacionados à sua sustentabilidade financeira e à aplicação dos recursos por meio do portal de transparência.			Coordenadora do Curso (elaboração e implementação do plano de gestão). - Diretoria Acadêmica e CPA (validação e monitoramento dos indicadores de desempenho). - Presidência da Fundação. - ASCOM.	- Realizar uma campanha de comunicação para divulgar amplamente o relatório, através do portal da universidade, redes sociais do curso e eventos presenciais. - Promover encontros com a comunidade (estudantes e seus responsáveis) para apresentar as ações realizadas, ouvir sugestões e esclarecer dúvidas sobre a gestão financeira da universidade.	2025
A percepção de que as lanchonetes e restaurantes do seu campus atendem às necessidades da comunidade acadêmica.			Coordenadora do Curso (elaboração e implementação do plano de gestão). - Diretoria Acadêmica e CPA	- Criar uma comissão envolvendo representantes da administração e acadêmicos com o objetivo de discutir e propor melhorias para serviços de alimentação. - Organizar encontros periódicos para monitorar as mudanças implementadas e integrar novas sugestões da comunidade acadêmica.	2025

			(validação e monitoramento dos indicadores de desempenho). - Presidência da Fundação. - ASCOM.	- Solicitar da fundação fiscalização quanto ao cumprimento da parceria por parte das lanchonetes vencedoras da licitação, no que concerne à execução do fornecimento dos produtos alimentares, e dos preços acessíveis.	
--	--	--	--	---	--

Fonte: Coordenação do Curso de Direito